



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 044/2015**, 16 de junho de 2015.

**Concede licença de dois anos a servidor estatutário, para tratar de interesses particulares.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente sob protocolo nº 100/2015/RH,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 16 de junho de 2015, ao servidor **MICHEL RICARDO PRATI**, RG nº 8.520.301-0, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 1881/3, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 16 de junho de 2015.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 16 / 06 / 2015

Página: 1 edição 1090